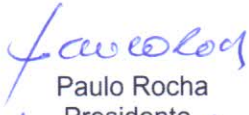


**ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às 15:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 15.764/2023: Paulo Rocha - presidente, Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Patrícia Aparecida de Souza Costa, Eduardo Veiga Fontana e Antonio Geraldo Dias Peixoto - membro nato. A pauta definida na última reunião, foi: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. O Informativo Prestando Contas do mês de março de 2026, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 22.04.2026, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata da 03ª reunião ordinária de 2026 do Conselho Fiscal, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata da 04ª reunião ordinária de 2026 do Comitê de Investimentos, sem ressalvas dos conselheiros. O Relatório Analítico dos Investimentos do mês de março de 2026, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 22.04.2026, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias informou que o resultado das aplicações do mês de março/2026, foi uma rentabilidade insatisfatória no valor de R\$ -197.185,29, totalizando uma rentabilidade no ano de R\$ 24.936.106,30, que representou um retorno acumulado no ano de 3,55% contra uma meta atuarial acumulada no ano de 3,27%. Portanto, o resultado das aplicações até o momento no ano de 2026, ficou acima da meta atuarial definida na Política Anual de Investimentos, que foi de IPCA+5,56%a.a. O patrimônio financeiro total do RESENPREVI, incluindo a taxa de administração, posicionado em 31/03/2026 foi de R\$ 730.147.525,30. Informou também, que de acordo com o Art. 50, III da Portaria nº. 464, de 19.11.2018 do Ministério da Fazenda foram realizados, de forma regular, os repasses previdenciários referente a competência do mês março/2026, podendo ser comprovado nos balancetes mensais. Em relação a Nota Técnica nº 7 de 26 de julho de 2023, do TCE-RJ, onde foi aberto o processo administrativo nº RSD-020124/000362/2025, para que o município de pronunciasse quanto aos possíveis repasses cobertura da folhas de pagamentos mensais dos aposentados e pensionistas, o município informou que possui no orçamento de 2026, apenas os recursos para o pagamento do aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial definido na Lei Municipal nº. 4.335/2024, no valor de R\$ 31.196.390,60. A Lei Municipal nº 3.200/2015, define que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende somente poderá realizar investimentos nos cinco maiores bancos em operação no país, conforme ranking fornecido pelo Banco Central do Brasil. Diante disso, o Conselho deliberou a apresentação do ranking atual das instituições, se possível, de três em três meses. O ranking das cinco maiores instituições financeiras em operações no país com data base 12/2025, são: Banco Itaú com R\$ 2,741 tri, Banco do Brasil com R\$ 2,454 tri, Caixa Econômica Federal com R\$ 2,203 tri, Banco Bradesco com R\$ 1,939 tri e Santander com 1,281 tri. Ficou definido como pauta para a próxima reunião, os seguintes itens: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, que

 *Paulo Rocha* *Rocha* *EVF* *Fátima* *Antonio*

vai assinada por todos membros presentes.



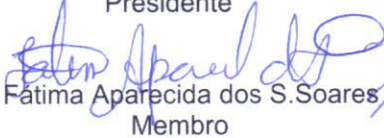
Paulo Rocha  
Presidente



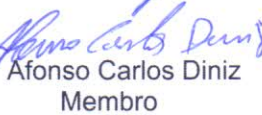
Antonio G D Peixoto  
Membro



Eduardo Veiga Fontana  
Membro



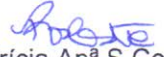
Fátima Aparecida dos S. Soares  
Membro



Afonso Carlos Diniz  
Membro



José Reis da Costa  
Membro



Patrícia Apª S Costa  
Membro